



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

EDITAL

JOSÉ AUGUSTO BRITO PACHECO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea b) do art. 11º do Regimento, conjugado com a alínea a) do art. 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, no próximo **dia 11 de Setembro, às 21,00 horas**, se realizará, no Salão Nobre dos Paços do Município de Paredes de Coura, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

Ponto n.º 1 – Leitura do expediente, bem como dos anúncios que o regimento impuser e discussão e votação da acta da sessão anterior.

Ponto n.º 2 – Apresentação de assuntos relevantes para o Município e a emissão de votos e moções.

Ponto n.º 3 – Interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.

= ORDEM DO DIA =

Ponto n.º 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da sua situação financeira, nos termos da alínea e) do art. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Ponto n.º 2 – Apreciação, discussão e votação dos estatutos da AREAENERGIA – Agência Regional de Energia e Ambiental do Alto Minho.

Ponto n.º 3 - Intervenção do público.

Para que conste se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

PAREDES DE COURA, 27 de Agosto de 2009

O Presidente da Assembleia,